



Valide aqui
este documento

Título : Inst.Particular (30/11/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CONTRATO Nº 144440857084, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **224309** em 19/12/2023 , no livro 1-**AP**, folha **103**, foi registrado/averbado em **26/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **41963** - Rua Sao Carlos, Nº 191, APARTAMENTO 203, e a correspondente fração de 1/15, Inscrição 03544988, ESTACIO, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQS 06996 OHC** - **AV.15** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQS 06997 SPL** - **AV.16** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQS 06998 VFK** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,63	31,65	31,65	25,32	0,00	0,00	861,10
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,82	34,47	34,47	27,57	0,00	0,00	937,13
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										77,30
----- Total -----		1.443,63	28,86	288,72	72,18	72,18	57,74	0,00	0,00	2.040,61

Valor da tabela de Emolumentos	2.040,61
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Selo de Fiscalização.:	9,92
Depósito Efetuado	2.050,53
Complemento de Depósito.....:	0,00
Total.....:	2.050,53
Diferença	0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão

----- Continua no verso -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>



específica.

Valide aqui
este documento

Recibo nº **185495**

Recebemos a quantia de R\$ **2.050,53** (dois mil e cinquenta reais e cinquenta e tres centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 28/12/2023.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
41963

FIGHA
54141



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL. - Apartamento 203 do Edifício na Rua São Carlos nº 191, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 1/15 do terreno que mede 12,20m de frente e fundos por 26,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 181, antigo 57, à esquerda com o prédio nº 197, antigo 63 da Rua São Carlos e nos fundos com o prédio nº 191-A, que dá frente para a mesma Rua. PROPRIETÁRIA- MAURA DO CARMO DAS CHAGAS, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirido por compra feita ao espólio de Julia Antonieta Gomes, conforme escritura de 03.04.1970, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade, no livro 2014 a fls. 82, transcrita neste Cartório no livro 3-BC sob o nº 29300 a fls. 91, em 15.05.1970. Inscrito no FRE sob o nº 0354498-8 e C.L. 08106-7. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2005. *[Assinatura]* *

R.01-PARTILHA. Certifico que em virtude do falecimento de Maura do Carmo das Chagas, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 04.05.2004, pelo MM. Juiz Dr. Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, à 1) **AMARO DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 044.176.587-49; 2) **NILSON DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 026.771.567-68, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARIA ANGÉLICA DALCIN**, brasileira, comerciante, CPF nº 109.230.837-49, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) **JORGE DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF nº 044.176.407-00, casado pelo regime da comunhão de bens com **ÁUREA CELESTE SILVA**, brasileira, aposentada, CPF nº 465.864.317-00, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) **NILTON DAS CHAGAS SILVA**, brasileiro, comerciante, CPF nº 026.771.727-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **VERA LÚCIA PIRES DAS CHAGAS**, brasileira, comerciante, CPF nº 345.569.587-68, residente e domiciliado em Teresópolis-RJ; 5) **PATRICIA ALVES DO REGO SILVA**, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 047.618.687-08, residente e domiciliada nesta cidade; e, 6) **YVONNE MARIA DE CASTRO ARAUJO**, brasileira, viúva, professora, CPF nº 664.539.927-87, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$20.000,00, na proporção de 1/6 para cada um. O registro foi feito de conformidade com o formal de partilha dado e passado aos 16.11.2004, assinado pelo MM. Juiz Dr. Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro, com um aditamento datado de 08.09.2005, assinado pelo mesmo MM. Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/703819-2, em 29.06.2004. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2005. *[Assinatura]* *

AV.02-RETIFICAÇÃO. Certifico que fica retificado o R.01, a fim de ficar consignado o nome correto da mulher do quarto adquirente, Nilton das Chagas Silva, que é **Vera Lucia Pires das Chagas Silva**, e não como constou. Averbação feita mediante reapresentação do título que serviu para o registro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006. *[Assinatura]* *

R.03-VENDA. Certifico que pela escritura de 18.08.2006, lavrada nas notas do tabelião do 23º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
41963	54141
	VERSO

Ofício desta cidade, no livro ST-896 a fls. 143, 1) Nilson das Chagas Silva, e sua mulher Maria Angélica Dalcin, brasileiros, comerciários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n°s 026.771.567-68 e 109.230.637-49 (na proporção de 1/6); e 2) Nilton das Chagas Silva, assistido de sua mulher Vera Lucia Pires das Chagas Silva, brasileiros, comerciários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n°s 026.771.727-04 e 345.569.587-68 (na proporção de 1/6), venderam 2/6 do imóvel objeto da matrícula, à **AUREA CELESTE SILVA**, brasileira, aposentada, casada pelo regime da comunhão de bens com **JORGE DAS CHAGAS SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n° 465.864.317-00, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1123473, em 18.08.2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006. *Paulo Roberto* *

R.04-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 24 de novembro de 2006, cuja via não negociável fica neste Cartório arquivada, 1) Jorge das Chagas Silva, e sua mulher **Aurea Celeste Silva**, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF n°s 044.176.407-00 e 465.864.317-00; 2) Amaro das Chagas Silva, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade; CPF n° 044.176.587-49; 3) Patrícia Alves do Rego Silva, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n° 047.618.687-08; e 4) Yvonne Maria de Castro Araújo, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n° 664.539.927-87; declarando os três últimos vendedores ora descritos, não viverem em regime de união estável com outra pessoa, venderam o imóvel objeto da matrícula, à **BRUNO CARVALHO SOARES**, brasileiro, comerciário, CPF n° 095.293.247-40, e sua mulher **LUCIANA MARQUES SOARES**, brasileira, do lar, CPF n° 035.764.877-35, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$7.000,00, por recursos próprios, já pagos em moeda corrente; R\$1.719,83, recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$26.280,17, mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.05, abaixo. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1148746, em 28.11.2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2007. *Paulo Roberto* *

R.05-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.04, os compradores, Bruno Carvalho Soares, e sua mulher Luciana Marques Soares, já qualificados e na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$26.280,17, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja a prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - NOVO, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza nesta data, a importância de R\$260,75, vencendo-se a primeira no dia 24.09.2005, aos juros de taxa nominal de 6,0000% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 6,1680% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$38.000,00; regendo-se o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
41963

FIGHA
54141-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2007. *Francisco* *

AV.06-DIVÓRCIO (Protocolo: 174903)- Certifico que BRUNO CARVALHO SOARES e LUCIANA MARQUES SOARES divorciaram-se, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, qual seja, LUCIANA DE ABREU MARQUES. Averbação feita a requerimento datado de 19 de fevereiro 2015, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrícula 089342 01 55 2001 2 00200 012 0010562 79 (Livro nº B-00200, Folha 012, Termo 10562), da qual consta averbada em data de 27 de junho de 2012, a sentença da MM. Juíza Drª Daniela Brandão Ferreira, proferida aos 13 de dezembro de 2011, nos autos do processo nº 0171746-45.2011.8.19.0001, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, escrevente, Fabiana Aparecida Canuto Filgueiras *gaf*, digitei. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015. *Maulega*

AV.07-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 174902)- Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária - Contrato nº 8.2904.0000057-3, objeto do R.05, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita mediante autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, contida no Instrumento Particular - Contrato nº 1.444.0857084-1 datado de 30 de abril de 2015, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *Rui*, digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015. *Maulega* *

R.08-VENDA (Protocolo: 174902)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de abril de 2015 - Contrato nº 1.444.0857084-1, cuja via fica neste Serviço arquivada, LUCIANA DE ABREU MARQUES, brasileira, divorciada, caixa, portadora da carteira de identidade nº 098514888, expedida pelo Secretária de Estado da Casa Civil/RJ, em 05 de novembro de 2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.764.877-35, residente e domiciliada na Rua São Carlos, 191, aptº 203, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; e, BRUNO CARVALHO SOARES, brasileiro, divorciado, técnico de farmácia, portador da carteira de identidade nº 126426188, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, em 26 de setembro de 1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.293.247-40, residente e domiciliado na Rua São Carlos, 191/203, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, venderam o imóvel objeto da matrícula a FRANCISCO BENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente, portador da carteira de identidade nº 092306109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, em 27 de junho de 1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.786.227-25, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 360, aptº 403, Centro, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$200.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$30.809,00 por recursos próprios; R\$14.191,00 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$155.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.09, abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1952445, em 30 de abril de 2015. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *Rui*, digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015. *Maulega* *

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



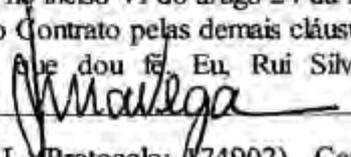
Valide aqui este documento

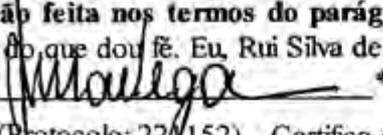
CERTIDÃO

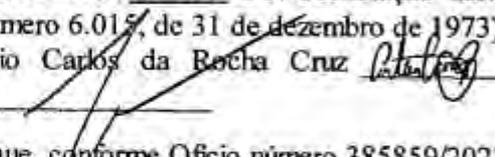
REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0041963-60

MATRÍCULA	FICHA
41963	54141-A
	VERSO

R.09-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 174902)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.08, o comprador, FRANCISCO BENTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.786.227-25, já qualificado e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$155.000,00, que deverá ser paga por meio de 411 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$1.641,39, vencendo-se a primeira no dia 30 de maio de 2015, aos juros de taxa nominal reduzida de 8.9257% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 9.3001% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$217.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015. *

AV.10-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL (Protocolo: 174902)- Certifico que pelo principal da dívida objeto do R.09, no valor de R\$155.000,00, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, emitiu em 30 de abril de 2015, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0857084-1 e série 0415; tendo como devedor, FRANCISCO BENTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.786.227-25, já qualificado. **Averbação feita nos termos do parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015. *

AV.11 - (Protocolo: 221152) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 41963 - Ficha 54141, passou a ter a seguinte numeração: **093385.2.0041963-60**. Prenotação nesta Serventia em 16 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

AV.12-INTIMAÇÃO (Protocolo: 221152) - Certifico que, conforme Ofício número 385859/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15 de junho de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente por seu funcionário, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 21 de junho de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante, FRANCISCO BENTO DA SILVA, inscrito no CPF

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0041963-60

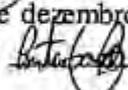
MATRÍCULA

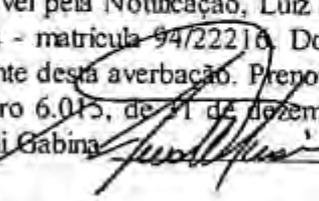
41963

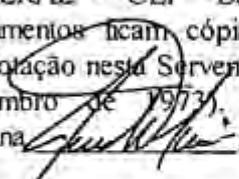
FICHA

54141-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

sob o número 014.786.227-25. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

AV.13-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 221153) - Certifico que, conforme as certidões datadas de 21 de julho de 2023 e 24 de julho de 2023, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à Intimação Eletrônica número 35383 - 7º RI, datada de 16 de junho de 2023, encaminhado por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar o devedor e fiduciante, FRANCISCO BENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 014.786.227-25, a Notificação número 1152275, deixou de ser entregue ao intimando, na Rua São Carlos, número 191, apartamento 203, Estácio, em virtude do endereço estar em local inacessível, conforme evidenciado pelo notificador; e, na Rua Riachuelo, número 360, apartamento 403, Centro, em virtude de não residir no endereço, segundo informação do Sr. Andre da Silveira Ribeiro (atual morador), estando em local ignorado; tudo nos exatos termos da certidões passadas pelo responsável pela Notificação, Luiz Henrique Rezende Correa - matrícula 94/3971 e Suellen Sousa Campos - matrícula 94/22216. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

AV.14-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 221886) - Certifico que, o devedor e fiduciante: FRANCISCO BENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 014.786.227-25, foi intimado pelos editais (Editais #239765, #239766 e #239767) devidamente publicados em 02 de agosto de 2023, 03 de agosto de 2023 e 04 de agosto de 2023, com término em 21 de agosto de 2023, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 385859/2023 - CESAV/BU, datado de 15 de junho de 2023, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 01 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

AV.15-CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO (Protocolo: 224309)- Certifico que, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral número 1.4444.0857084-1 - série 0415, objeto do AV.10, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



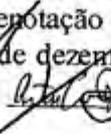
Valide aqui este documento

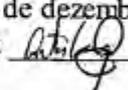
CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0041963-60

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 41963	FICHA 54141-B
	VERSO

a apresentação do Instrumento Particular Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 30 de novembro de 2023, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 19 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

AV.16-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 224309) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 31 de novembro de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2635580, no valor de R\$7.012,23 (sete mil, doze reais e vinte e três centavos), recolhido em 29 de novembro de 2023, **procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.12, AV.13 e AV.14 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, pelo valor de R\$233.740,86 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 19 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 26/12/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
ISS.....: **R\$ 5,01**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,48**
Total.....: **R\$ 134,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQS 06998 VFK



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWXN5-P4CAR-LMCDM-N7X9T>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado